



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

# BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2018

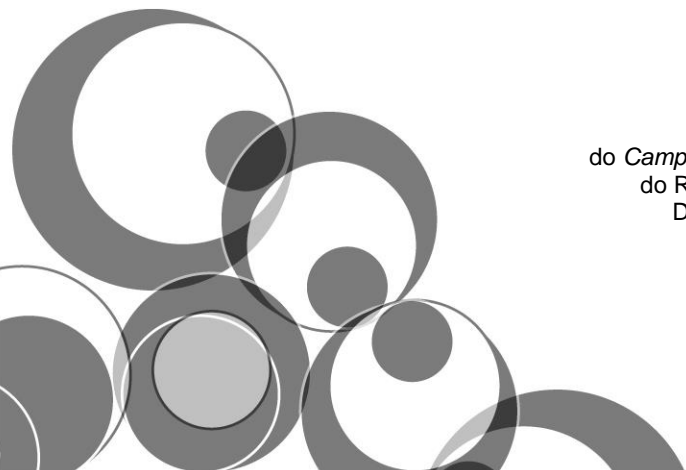
Publicado em 04/10/18.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Roniele Belusso  
Eliandra Lanfredi Bottin  
Deise Inara Cremonini Dagnese  
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	09
3	Férias	11
4	Atestados	12
5	Concessões de diárias e passagens	13
6	Resoluções	14



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 267, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 359, de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### PORTARIA Nº 268, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 132 de 09 de maio de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do IFRS – *Campus Farroupilha*:

**Titulares:**

Murillo Pereira Azevedo  
Fernando Rosito  
Augusto Horiguti  
Luana Tiburi Dani Gauer

**Suplentes:**

Carolina Chaves  
Laura de Andrade Souza

Art. 3º Os membros exercerão mandato de dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### PORTARIA Nº 269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor EDUARDO BALBINOT, SIAPE nº 2345031, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação/Mestrado em Biotecnologia, na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000346.2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 270, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102, de 13 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Roniele Belusso, Matrícula Siape nº 2142320; Eliandra Lanfredi Bottin, Matrícula Siape nº 1805474; Deise Inara Cremonini Dagnese, Matrícula Siape nº 1812379; Sandro Lazari, Matrícula Siape nº 2037564 para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Farroupilha IFRS*.

Art. 2º Os atos administrativos de cada mês serão publicados no Boletim de Serviço do mês em questão e os atos despachados após esses dias serão publicados no Boletim de Serviço do mês seguinte.

Rafael Kirchhof Ferret  
Diretor-geral *pro tempore* substituto

#### **PORTARIA Nº 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **ADRIANE REGINATTO**, matrícula SIAPE 1037462, cargo **TECNÓLOGO FORMAÇÃO – PROCESSOS GERENCIAIS**, Classe: E, Padrão: 202, para Classe: E, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 16 de setembro de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **ADRIANE REGINATTO**, TECNÓLOGO FORMAÇÃO – PROCESSOS GERENCIAIS, Matrícula Siape: 1037462, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 16 de setembro de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 273 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO para a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância com os servidores Ivan Jorge Gabe, matrícula SIAPE nº 1804294, Adelano Esposito, matrícula SIAPE nº 2245369, Alexandre Jose Buhler, matrícula SIAPE nº 2925260 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo 23364.000373.2016-22, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Farroupilha*, no prazo de 30 (trinta) dias.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 274 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA, matrícula Siape: 2255235, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 202, para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Classe: D, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 23 de setembro de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape: 2255235, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 276, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora FABIANE PERONDI, SIAPE nº 2276695, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, na Uninter, conforme processo nº 23364.000365.2018-48 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102, de 13 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal, de acordo com o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, emitida pela SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI.

EDUARDO BALBINOT - Integrante Requisitante  
LUCAS MIGUEL HALLMANN - Integrante Técnico  
LUANA LAZZARI - Integrante Administrativo

Art. 2º A presente equipe irá efetuar o Planejamento de Contratação de serviço de gerenciamento unificado de ameaças (UTM) baseado em “Appliance” (hardware e software) para a infraestrutura de rede do *Campus Farroupilha* do IFRS e conforme art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Rafael Kirchhof Ferret  
Diretor-geral *pro tempore* substituto

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Felipe Comin	Fábio Medeiros	Patrick Escalante Farias	Fernando Hoefling dos Santos	26/09/2018	18h	Sala 215



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Vinicius Bet	Rafael Corrêa	Patrick Escalante Farias	Fernando Hoefling dos Santos	27/09/2018	18h	Sala 2015
--------------	---------------	--------------------------	------------------------------	------------	-----	-----------

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do Curso em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Matheus Romeiro Deves	Lisiane Trevisan	Giácomo Gai Soares	Nei Rodrigues de Freitas	09/10/2018	16h	Auditório

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Simone W. Luiz	2925035	24/09/18 a 28/09/18	2017	2°	5
Rejane C. Job	2172297	10/09/18 a 20/09/18	2017	3°	11
Rafael K. Ferret	2017083	24/09/18 a 28/09/18	2017	2°	5
Adriane Reginatto	1037432	03/09/18 a 06/09/18	2017	2°	4
Elvis R. F. da Rosa	2255235	24/09/18 a 28/09/18	2018	2°	5
Luana Lazzari	2307565	17/09/18 a 30/09/18	2018	1°	14
Gustavo R. Tausendfreund	2018466	10/09/18 a 19/09/18	2017	1°	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

#### 4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPÉ	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eveline Birschof	2386942	01/09/18 a 30/09/18	Licença Gestante
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	01/09/18 a 30/09/18	Licença Gestante
Anelise D Arisbo	1824105	01/09/18 a 30/09/18	Licença Gestante
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/09/18 a 30/09/18	Tratamento da Própria Saúde
Tiago Rossato Muraro	2405620	01/09/18 a 30/09/18	Tratamento da Própria Saúde
Michele Oliveira da Silva Franco	2320208	17/09/18 a 28/09/18	Acompanhamento de Familiar
Eliandra Lanfredi Botiin	1805474	28/09/2018 a 28/09/18	Acompanhamento de Familiar



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Número da PCDP:** 001848/18  
**Nome:** LEANDRO LUMBIERI  
**Período da Viagem:** 09/09/2018 a 15/09/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Rio de Janeiro/Búzios/Rio de Janeiro/ Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 2.557,54  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002067/18-1C  
**Nome:** ADRIANE REGINATTO  
**Período da Viagem:** 17/09/2018 a 21/09/2018  
**Destino:** Farroupilha/Feliz/Porto Alegre/Maceió/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 3.116,19  
**Objetivo:** Nacional – Em planejamento  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002235/18  
**Nome:** LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS  
**Período da Viagem:** 04/08/2018 a 05/08/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 276,96  
**Objetivo:** Nacional – Encontro/Seminário  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002531/18  
**Nome:** RAFAEL CORREA  
**Período da Viagem:** 12/09/2018 a 13/09/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 276,96  
**Objetivo:** Nacional – Encontro/Seminário  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002780/18  
**Nome:** DEISE INARA CREMONINI DAGNESE  
**Período da Viagem:** 15/09/2018 a 25/09/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 67,68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## 5. RESOLUÇÕES

### **Resolução Nº 24, de 06 de setembro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme documento anexo,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

### **Resolução Nº 25, de 06 de setembro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05 de setembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a versão final do Plano de Ação para o ano de 2019 do *Campus Farroupilha*, conforme planilha em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

### **Resolução Nº 26, de 06 de setembro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05 de setembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor EDUARDO BALBINOT, SIAPE nº 2345031, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação/Mestrado em Biotecnologia, na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000346.2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

**Resolução Nº 27, de 27 de setembro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

**Art. 1º** APROVAR a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora FABIANE PERONDI, SIAPE nº 2276695, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, na Uninter, conforme processo nº 23364.000365.2018-48 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha